ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 340/2021
DATA 22/09/2021 HORAS 12:11
João Arthur
Suerda Lima Cortez dos Santos
CPF nº 099 953 274-06
Técnico Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 2021

Concede Título de Honraria " Amigo da Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honraria "**Amigo da Cidade**" a Sra. Leda Nascimento da Silva – domiciliada na Rua do Alumínio 76, Bairro JK, Currais Novos/RN –, pelos relevantes serviços prestados a comunidade no Município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Projeto de resolução n. º 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação
Biografia

LÊDA NASCIMENTO DA SILVA, NASCIDA AOS 25 DE SETEMBRO DE 1960. NATURAL DE ACARI, RIO GRANDE DO NORTE, FILHA DE LUÍZA FRANCISCA DA SILVA E FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA.
INICIEI MINHA VIDA PROFISSIONAL LOGO CEDO, AOS 13 ANOS, TRABALHANDO COMO DOMÉSTICA PARA A FAMÍLIA PRAXEDES, A QUAL TENHO ATÉ HOJE IMENSO RESPEITO E ADMIRAÇÃO.

DURANTE MINHA VIDA SEMPRE ME ENGAJEI TAMBÉM EM TRABALHOS VOLUNTÁRIOS: NO ANO DE 1998 FUI AMIGA DA ESCOLA ATÉ 2000; FIZ PARTE DO COMADE (CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) NO ANO DE 2008; FUI VICE DE WALTER ANTERO NA ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES (ACD) NO PERÍODO DE 2016 A 2020; FUI VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS IDOSOS POR TRÊS TRIÊNIO; HOJE SOU PRESIDENTE DESSA MESMA ASSOCIAÇÃO NO TRIÊNIO 2021 A 2024; SOU VOLUNTÁRIA DA ACDF E PARTE DO COMDI (CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA). ALÉM DESSES TRABALHOS, SOU MÃE DE 1 FILHO CHAMADO TEÓFILO GLEYVSON E APOSENTADA, RESIDINDO NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS, ONDE MORO DESDE 1976.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de setembro de 2021.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3406/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 024/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2021: Concede Título de Honraria "AMIGO DA CIDADE", a Srª. Leda Nascimento da Silva

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 22/09/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Setembro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Setembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3406/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 024/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Outubro de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF.: 093.493.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 024/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honraria "Amigo da Cidade" à Leda Nascimento da Silva" – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021, que concede Título Honraria "Amigo da Cidade", de 22 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honraria "Amigo da Cidade" para a Sra. Leda Nascimento da Silva, residente na Rua do Alumínio nº 76, no bairro JK, no município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honraria "Amigo da Cidade", nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 28 de setembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 024/2021 de 22 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que, "Concede Título de Honraria Amigo da Cidade a Srª Leda Nascimento da Silva" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n° 024/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 01 de outubro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **18** de **Outubro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3406/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Lei Nº 024/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***** ÚNICO TURNO *****

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **18** de **Outubro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário